



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 006/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	<b>Jane Yara Garcia Rocha</b>	32.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2023.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:0248275  
7045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.03.15 15:51:44  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.03.15 15:13:49 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

Extrato do Contrato de Locação 050/2023 da Dispensa 032/2023, que tem como objeto locação de imóvel para fins de instalação do Depósito do Setor de Iluminação pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, tendo como locador JS SANTANA. A locação é pelo prazo de 12 meses, com início a contar de 08 de março de 2023 e término em 08 de março de 2024. O valor mensal da locação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**6AE31594

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CTR 115/2018 DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 022/2018**

Extrato do 6º Aditivo ao CTR 115/2018 do Pregão Presencial nº 022/2018, que tem como objeto a Prestação de Serviços Especializados de Acesso Dedicado a Internet, tendo como contratada a empresa PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 25/03/2022 a 25/03/2023. O valor do contrato permanecerá inalterado, nos R\$ 27,78 (vinte e sete reais e setenta e oito centavos) mensais por Mb full duplex de banda.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**183B73CE

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 399/SMGRH/2023**

De 15 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do(a) servidor(a) **SHIRLEY DE FATIMA SANTOS**, matrícula nº 6713-0, titular do cargo de SERVENTE, padrão 03, para o cargo de PORTEIRO, padrão 03, a contar de **14 de março de 2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 15 de março de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**4A9AC4F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 037/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a contratação de jornal diário de grande circulação local (Município de Santo Antônio da Patrulha), e estadual, para realização de publicações legais em geral, bem como publicações relacionadas às licitações públicas, na forma da legislação vigente. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site

**www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 29/03/2023 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.**

**Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2023.**

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz dos Santos  
**Código Identificador:**C082A9ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO - TP002-2022**

**SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO:** Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 146/2022

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 002/2022

**CONTRATADA:** KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 07.555.412/0001-37.

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração dos projetos elétricos executivos, para as Escolas Municipais em conformidade com o memorando nº 1.424/2021 e pedido de compra nº 2021/2207, ambos da Secretaria Municipal da Educação

**CLAUSULA PRIMEIRO:** Fica alterada a cláusula Terceira, especificamente o item 3.1, do Contrato Original para prorrogar a sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/03/2023, para conclusão dos serviços contratados, sem alteração de valor, conforme solicitação e justificativa contida nos memorandos 292/20-SEPDE, de 03/03/2023 e 280/23-SEMED, de 06/03/2023.

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**5B671A8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 006/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Jane Yara Garcia Rocha	32.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**4CED18A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 007/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 07 Professor - Área I - Educação Infantil Carga Horária: 24hs E.E.E.F. Santos Dumont - Morro Grande	Carla Rejane Oliveira Da Silva Da Cunha	4.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**C3017491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO  
Nº 253/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO:  
Inexigibilidade de Licitação n.º. 060/2022

**MODALIDADE:** Terceiro Aditivo de Credenciamento de serviços n.º. 253/2022

**CONTRATADA:** CLINICA DE RADIOLOGIA OSÓRIO LTDA, CNPJ: 28.390.014/000-88

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de exames de ecografia, endoscopia e colonoscopia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o subitem 3.2, cláusula terceira do contrato original para prorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses a contar de 23/03/2023, conforme solicitação e justificativas contidas no memorando nº 182/23 – SEMSA de 17 de fevereiro de

2023, concomitante ao memorando nº 243/23- SEMSA de 06 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera-se a cláusula quarta do contrato original para acrescentar a importância de **R\$ 55.723,60 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais, sessenta centavos)** referente a prorrogação do contrato, em conformidade com o memorando nº 182/23 – SEMSA de 17 de fevereiro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/480 de 24 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**

Ianara Teixeira de Oliveira

**Código Identificador:**87E2DB2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 059/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.521, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor(a) - Área I - Anos Iniciais - Carga horária: 24 H/S	Luci Delurdes Cardoso Da Rocha	37.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**EFA20160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2021**

Súmula de terceiro aditivo ao Contrato nº 130/2021.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0523/2020 – Pregão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços nº.130/2021.

**CONTRATADO:** ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ: 18.110.449/0001-78.

**OBJETO:** Contratação de plataforma digital de acesso de literatura infantil.

**ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para acrescentar mais 147 licenças (acessos) passando de 540 para 687 (seiscentos e oitenta e sete)